



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

PORTARIA Nº 05/2018. Alenquer, de 26 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a concessão de Licença Especial (Licença Prêmio), que dispõe a Lei Municipal 044/97 Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede a **Sr. MANUEL ANTONIO PINHEIRO DE SOUSA**, servidor da Câmara Municipal de Alenquer, ocupante do cargo de **Auxiliar de Secretaria**, Licença Prêmio por um período de 30 (trinta) dias, iniciando em 26 (fevereiro) de fevereiro a 28 (vinte e oito) de março de 2018, completado o seu segundo período de Licença-prêmio.

Art. 2º. Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer, 26 de fevereiro de 2018.

LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer